



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando **Parecer Jurídico nº 122/2024 – PROJUR/ADEPARÁ**, referente ao **Processo nº 2024/2087819** e com fundamento no **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, decide realizar **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 08/2024**, para contratação do objeto: **prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as unidades da Adepará**. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de **EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.895.728/0001-80**, no valor total de **R\$ 1.615.920,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil, novecentos e vinte reais)** paratodos os efeitos legais. Ordeno sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 74 do supracitado diploma legal.

Belém, 27 de junho de 2024.



JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral da Adepará



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando Parecer Jurídico nº 122/2024 – PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2024/2087819 e com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, decide **RATIFICAR** o presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2024, cujo objeto é: **prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as unidades da Adepará, em favor de EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 04.895.728/0001-80, no valor total de R\$ 1.615.920,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil, novecentos e vinte reais).** Ordeno sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 74 do supracitado diploma legal.

Belém, 27 de junho de 2024.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral